REQUERIMENTO Nº 24/23

EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITAMA – SP

Nós, **José Ademir Piccoli Junior** e **Anizio Antonio da Silva**, vereadores com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS**, seja oficiado ao **FID – Fundo de Interesses Difusos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo**, solicitando-lhe a gentileza no sentido de enviar à esta Casa Legislativa, cópia física ou digital do Projeto Arquitetônico – Planta Baixa - com identificação das salas e áreas externas – contidos no Projeto Centro de Integração da Cidadania do Município de Buritama – Convênio SJC/FID n° 99/2019- PROCESSO SJC n° 133353612017.

Tal solicitação se justifica considerando as várias, justas e oportunas indagações de populares advindas das necessidades reais de se concluir estudos sobre a real destinação dos recursos públicos investidos no referido projeto.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações). **Considerando que a Lei de acesso à informação (Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), trouxe a obrigatoriedade de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal (art. 1°), de forma gratuita (art. 12), inclusive obrigando Vossa Excelência fornecer todas as informações de como conseguir a documentação em caso de eventual impossibilidade, explicando de modo claro e preciso todas as informações necessárias solicitadas, sob pena das responsabilidades previstas no art. 32.**

Aguarda-se decisão soberana do douto plenário.
Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _20_/_03_/_2023_
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

REJEITADO em 1ª e única discussão e votação por **4X6X0**

Data: _20_/_03_/_2023_.
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

FAVORÁVEIS	CONTRARIOS
Anizio Antonio da Silva	Carlos Alberto dos Santos
André Luiz Cunto	Maria Cristina Nobre Santos
José Ademir Piccoli Junior	Carlos Roberto Teixeira
Antonio José de Oliveira Junior	Marcos Barbosa de Freitas
	Weslley Rodrigues da Silva
	João Luiz Perez Junior
	Abstenção